



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 30 DE AGOSTO DE 2024



Altera o Anexo V, referente às Emendas Impositivas, da Lei nº 4.549, de 30 de dezembro de 2022, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Luzia para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências”.

Art. 1º O Anexo V, que trata das Emendas Impositivas para o Exercício de 2023, constante na Lei nº 4.549, de 30 de dezembro de 2022, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Com vistas ao atendimento do disposto no inciso III do § 3º do art. 137-A da Lei Orgânica do Município, ficam autorizadas, por ato do Poder Executivo, a abertura de créditos adicionais, bem como a realização de remanejamentos orçamentários necessários para execução orçamentária dos novos objetos das emendas impositivas, nos limites indicados no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 30 de agosto de 2024.

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º)

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

“ANEXO V – LOA – 2023

(a que se refere o art. 14 da Lei nº 4.549, de 30 de dezembro de 2022)

1 - VEREADOR ANDRÉ LEITE:

1- SECRETARIA DE OBRAS -

- **R\$ 80.100,00** - Destinar para a Construção de Passeio na Rua Davina das Mercês, Bairro Morada do Rio (Titularidade Aguardando resposta Secretaria de Desenvolvimento Urbano) (Extensão 381mt² comprimento x 1,5 Largura = 571,5 mt² x R\$140,00 conforme tabela disponibilizada pela Secretaria de Obras = R\$ 80.010,00).
- **R\$ 38.000,00** - Destinar para a Instalação de Sinalização Horizontal (Quebra Molas), Rua São José prox. ao número 720, Bairro São Benedito. Rua Araguacema prox. aos números 545, Bairro São Benedito. Avenida Guaraciaba prox. ao número 286, Bairro São Benedito. Rua Piracaju prox. ao número 253, Bairro São Benedito.

2- SECRETARIA DE ESPORTES -

- R\$ 20.000,00** - Instalação de uma academia ao ar livre, na Praça Naná Bahia, no Bairro Pinhões.

3- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL -

- **R\$ 50.078,78** - Destinar para manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo da Associação de Promoção Humana Divina Providência CFP - Unidade Dom João Resende Costa: CNPJ 00.981.069/0014-68, localizado Rua Iara, nº 545, São Benedito, Santa Luzia/MG - CEP: 33125-570.

4- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -

- R\$ 81.900,00** - Destinado para compra de um automóvel simples.

5- SECRETARIA DE SAÚDE -

- R\$ 70.000,00** - Destinado à Zoonoses para compra de insumos.
- R\$ 50.000,00** - Destinado para reforma da UBS Morada do Rio.
- R\$ 100.000,00** - Destinado à UBS São Cosme de Baixo, para a compra de equipamentos e materiais permanentes.
- R\$ 50.078,78** - Destinado para reforma da UBS Pinhões.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

2 - VEREADOR CRISTIANO MATOS:

1- SECRETARIA DE OBRAS -

- **R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)** para a pavimentação asfáltico do BECO que fica entre a Rua Virgínois próximo ao nº 11 e Rua São Geraldo próximo ao nº 24, no bairro Asteca.
- **R\$ 80.920,00 (Oitenta Mil e Novecentos e Vinte Reais)** para a pavimentação asfáltico da Rua São Geraldo próximo ao nº 867 até o nº 915 no bairro Asteca.
- **R\$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais)** para a instalação de um (01) redutor de velocidade (quebra- molas) na Rua Professor Alfredo Balena próximo ao nº 263, no bairro Asteca.
- **R\$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais)**, instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Doutor Eustáquio Peixoto próximo ao nº 361 no bairro Asteca.
- **R\$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais)**, instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Virgínois próximo ao nº 305 no bairro Asteca.
- **R\$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais)**, instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Itaperuna próximo ao nº 476 no bairro Asteca.

2- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL -

- **R\$ 100.000,00** para a Associação Comunitária Cultural Refúgio 90 (Lei de utilidade pública nº 3.273 de 09 de maio de 2022), para a aquisição de um veículo para manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e atendimento das demandas em geral da Associação Comunitária Refúgio 90.
- **R\$ 33.158,785** para a CEDARD (Centro de Reabilitação de Álcool e Drogas), localizado na Rua Rio de Janeiro nº430, bairro Bonanza sobre o CNPJ: 168015980001-58 para manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do Projeto (REFORMAR É VIVER).

3- SECRETARIA DE SAÚDE -

- **R\$ 180.000,00** para a prestação de serviços de Exames de Imagens no Município de Santa Luzia.
- **R\$ 90.078,785** para a aquisição de equipamentos para o consultório odontológico para o novo posto (UBS JABAQUARA) situado na Alameda Ibirapuera no Bairro Asteca.

3 - VEREADOR DÚ DO SALÃO:

1- SECRETARIA DE SAÚDE -





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

-R\$ 56.629,92- Destinado para a UBS Baronesa, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

-R\$ 56.629,92- Destinado para a UBS Luxemburgo, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

-R\$ 56.629,92- Destinado para a UBS Rosarinha, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

-R\$ 50.000,00- Destinado para a Maternidade Hospital São João de Deus, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

-R\$ 50.000,00- Destinado para a UPA São Benedito, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

2- SECRETARIA DE OBRAS -

-R\$ 9.500,00 - Instalação de quebra-molas Av. Bernardo Guimarães, nas proximidades do nº 30, bairro Londrina.

-R\$ 9.500,00 - Instalação de quebra molas na Av. Gonçalves Dias, próximo ao nº 183, no bairro Londrina.

-R\$ 9.500,00 - Instalação de quebra molas na Rua Djalma de Andrade, próximo ao nº139, no bairro Londrina.

-R\$ 9.500,00 - Instalação de quebra molas na Rua Líbia, próximo ao nº 480, no bairro Baronesa.

-R\$ 9.500,00 - Instalação de quebra molas na Avenida Oceania, próximo ao nº1.043, no bairro Baronesa.

-R\$ 9.500,00 - Instalação de quebra molas na Rua Suécia, nº285, no bairro Baronesa.

-R\$ 9.500,00 - Instalação de quebra molas na Avenida Ásia, nº36, no bairro Baronesa.

-R\$ 9.500,00 - Instalação de quebra molas na Rua França, nº235, no bairro Baronesa.

-R\$ 9.500,00 - Instalação de quebra molas na Rua Peçanha, próximo ao nº245, no bairro Luxemburgo.

-R\$ 9.500,00 - Instalação de quebra molas na Rua Professor Djalma Guimarães, próximo ao nº 1.460, no bairro Chácaras Santa Inês.

-R\$ 20.023,40 - Instalação de Passagem elevada de pedestres na Rua Érico Veríssimo, próximo ao nº265, no bairro Chácaras Santa Inês.

-R\$ 154.984,60- Destinado para Calçamento Poliédrico da Rua Nova, iniciando no nº99 até o nº135, aproximadamente 95 metros de comprimento e 6 metros de largura. bairro Vila Santo Antônio.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

4- VEREADOR NANDINHO:

1- SECRETARIA DE OBRAS -

- R\$ 10.000,00 - Instalação de quebra molas na Rua Ivan Colen, nº77, bairro Palmital (Setor 6).
- R\$ 10.000,00 - Instalação de quebra molas na Rua Saul Barbosa Chaves, nº86, bairro Palmital (Setor 6).
- R\$ 10.000,00 - Instalação de quebra molas na Rua Professor Juvêncio P. Moreira, nº63, bairro Palmital (Setor 6).
- R\$ 10.000,00 - Instalação de quebra molas na Rua Doutor José Pelegrino, nº195, bairro Palmital.
- R\$ 10.000,00 - Instalação de quebra molas na Rua Ataídes Eneas Orzil, nº 85, bairro Palmital.
- R\$ 10.000,00 - Instalação de quebra molas na Rua Ataídes Eneas Orzil, nº 188, bairro Palmital.
- R\$ 10.000,00 - Instalação de quebra molas na Rua Alcides Calazans, nº574, bairro Palmital.
- R\$ 10.000,00 - Instalação de quebra molas na Rua Ezequiel Torres Perdigão, nº818, bairro Palmital.
- R\$ 10.000,00 - Instalação de quebra molas na Rua Ceará, nº810, bairro Bonanza.
- R\$ 10.000,00 - Instalação de quebra molas na Av. Amália Caldas Vargas, nº705, bairro Palmital.
- R\$ 10.000,00 - Instalação de quebra molas na Rua Guilherme Ademar Maestro, nº141, bairro Palmital.
- R\$ 10.000,00 - Instalação de quebra molas na Rua Março Paulo D'andrea, nº 94, bairro Palmital (Setor 6).
- R\$ 10.000,00 - Instalação de quebra molas na Rua Olga Muzzi Mathias, nº 102, bairro Palmital .
- R\$ 10.000,00 - Instalação de quebra molas na Rua Engenheiro Oleastro Santos Lima, nº 376, bairro Palmital (Setor 6).
- R\$ 10.000,00 - Instalação de quebra molas na Rua José Sotero Diniz, nº 141, bairro Monte Carlo.
- R\$ 10.000,00 - Instalação de quebra molas na Rua Alto do Tanque, nº228, bairro Nossa Senhora das Graças.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

- R\$ 20.000,00 - Destinado para pavimentação com bloquetes intertravados no beco localizado na Rua Olga Muzzi, bairro Palmital.
- R\$ 20.000,00 - Destinados para pavimentação com bloquetes intertravados no beco localizado entre as Ruas José Maria dos Santos e Etelvina Viana Coutinho, bairro Palmital.
- R\$ 40.000,00 - Destinado para construção de caixa receptora de água pluvial na Rua Apucarana com Rua Nova Jerusalém, bairro São Benedito.
- R\$ 20.000,00 - Destinados para construção de Coreto na Praça Presidente Eurico Gaspar Dutra, bairro Boa Esperança.

2- SECRETARIA DE SAÚDE -

- R\$ 40.157,57 - Destinado para reforma da Unidade de Saúde Caribé.
- R\$ 100.000,00 – Destinado para reforma e manutenção no CAPS adulto;
- R\$ 70.000,00 – Destinado para reforma e manutenção na UBS Nossa Senhora das Graças;
- R\$ 70.000,00 – para reforma e manutenção na base SAMU, bairro Cristina.

5- VEREADOR GLAYSON JOHNNY:

1- SECRETARIA DE SAÚDE -

- R\$ 150.000,00 – Aquisição de equipamentos para consultório odontológico para a UBS (Posto de Saúde) Frimisa.
- R\$ 20.000,00 – Aquisição de um autoclave 60 litros para UBS (Posto de Saúde Frimisa).
- R\$ 50.157,57 – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a UBS (Posto de Saúde) do bairro Frimisa (Carreira Comprida).
- R\$ 50.000,00 – Aquisição de insumos para odontologia para a UBS (Posto de Saúde) Frimisa (Carreira Comprida).

2- SECRETARIA DE OBRAS -

- R\$ 144.600,06 – Troca de todo piso da Praça Guilherme dos Santos para piso intertravado no bairro Frimisa (Carreira Comprida) – CEP: 33045-452.
- R\$ 125.557,51 – Recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Quintino Dias de Souza – CEP: 33030-820 no bairro Frimisa (Carreira Comprida) “Ponte Pequena”.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

6- VEREADOR HENRY SANTOS:

1- SECRETARIA DE SAÚDE -

-R\$ 270.078,75- Destinados para exames de imagem e diagnósticos no Município.

2- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL -

-R\$ 30.000,00- Destinado para a manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos da Associação Ministério Jericó.

3- SECRETARIA DE OBRAS -

-R\$ 10.000,00 - Instalação de quebra molas na Rua Gil Carvalho, próximo ao nº78, bairro Monte Carlo.

-R\$ 10.000,00 - Instalação de quebra molas na Rua Silva Jardim, próximo ao nº1.352, bairro São Geraldo.

-R\$ 10.000,00 - Instalação de quebra molas na Rua Ouro, próximo ao nº206, bairro Dona Rosarinha.

-R\$ 10.000,00 - Instalação de quebra molas na Rua Ouro, próximo ao nº320, bairro Dona Rosarinha.

-R\$ 100.000,00 - Pavimentação asfáltica em toda extensão da Rua Madre Chiquinha, bairro Santa Rita.

-R\$ 100.000,00 - Pavimentação asfáltica em toda extensão da Rua A, bairro São Benedito.

7- VEREADOR ILACIR BICALHO:

1- SECRETARIA DE SAÚDE -

-R\$ 20.000,00- Destinado para UBS Morada do Rio, localizada na Rua Baldim, nº891, bairro Rio das Velhas, para reforma.

-R\$ 20.000,00- Destinado para UBS Córrego das Calçadas, localizada na Av. Eng. Felipe Gabrich, nº505, bairro Córrego das Calçadas, para reforma.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

-R\$ 60.000,00- Destinado para UBS Luxemburgo, localizada na Rua Suíça, nº79, bairro Baronesa, para reforma.

-R\$ 60.000,00- Destinado para UBS Baronesa, para reforma.

-R\$ 110.078,78- Destinado para UBS Nossa Senhora das Graças, localizada na Av das Indústrias, nº1.675, bairro Vila Olga, para reforma.

2- SECRETARIA DE OBRAS -

-R\$ 80.000,00- Destinado para construção do vestiário da Quadra do Pão, localizado na Rua Pedro Sales, nº 10, bairro Cristina C.

-R\$ 11.000,00 - Construção de uma rotatória na Rua Alto do Tanque, em frente a Igreja Nossa Senhora do Carmo, bairro Nossa Senhora do Carmo.

-R\$ 10.000,00 - Instalação de quebra molas na Av. Safira, nº 269, bairro Dona Rosarinha.

-R\$ 25.000,00- Reforma da Igreja Católica Comunidade São Judas Tadeu, localizada na Rua Olímpio José da Silva, nº279, bairro Bicas.

-R\$ 10.000,00- Reforma da Quadra de Peteca da Praça da Juventude.

-R\$ 10.000,00- Instalação de quebra molas na Rua Maria do Carmo Silva, nº 407 – Bairro Belo Vale.

3- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL -

-R\$ 75.000,00- Instituto Comunitário Seara de Luz, CNPJ.: 01.105.995/0001-18, localizada na Rua Cassimiro de Abreu, nº 727, bairro Londrina/São Benedito, para manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.

-R\$ 10.000,00- Instituto Esperança, CNPJ.: 17.466.642/0001-83, localizada na Estrada do Bananal, nº 580, bairro Bonanza, para manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.

4- SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA -

Destinar para 3ª RPM-PMMG (REGIÃO DA POLICIA MILITAR):

R\$ 5.000,00 - Para aquisição de materiais de consumo para o PROERD do 35º BPM-PMMG.

R\$ 2.000,00 - Para aquisição de materiais de consumo para a SEÇÃO P5 do 35º BPM-PMMG.

R\$ 4.000,00 - Para aquisição de materiais permanentes (ar-condicionado) para a Sede da PVD do 35º BPM-PMMG.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

R\$ 6.078,78 - Para aquisição de materiais permanentes (cafeteira) para a 71ª CIA e para as SEÇÕES P3 e P5 do 35º BPM-PMMG e para a SEÇÃO P4 da 3ª RPM-PMMG.

R\$ 4.000,00 - Para aquisição de materiais permanentes para a 71ª CIA do 35º BPM-PMMG.

R\$ 15.000,00 - Para aquisição de materiais permanentes para a 3ª CIA INDEPENDENTE DE POLICIAMENTO – GER – PMMG.

R\$ 3.000,00 - Para aquisição de materiais de consumo para a SEÇÃO P4 da 3ª RPM-PMMG.

8- VEREADOR IVO MELO:

1- SECRETARIA DE SAÚDE -

-R\$ 170.039,39 – Custeio dos serviços de saúde.

-R\$ 50.000,00 - Aquisição de material permanente para o fortalecimento a Atenção Primária à Saúde (APS).

-R\$ 50.039,39 - Cirurgia Eletiva no Hospital Municipal Madalena Parrillo Calixto, situado na Av. Raul Teixeira da Costa Sobrinho, 22 - Centro, Santa Luzia – MG.

2- SECRETARIA DE OBRAS -

-R\$ 240.120,00 - Pavimentação Asfáltica na Rua Rio Xingu (Trecho com Rua Rio Madeira até o nº190), no bairro Santa Matilde/Córrego das Calçadas.

-R\$ 10.000,00 - Brinquedolândia na Rua Rio Prata, próximo ao nº 49, no bairro Santa Matilde/Córrego das Calçadas.

-R\$ 9.979,39 - Implantação de quebra-molas na Av. Alcides Calazans Lima, esquina com a Rua Selenita Ribeiro Pimentel, próximo ao nº 809, bairro Palmital B.

-R\$ 9.979,39 - Implantação de quebra-molas na Rua Itapemirim, entre os nºs 175 e 177, bairro São Benedito.

9- VEREADOR JUNIN DO LAU:

1- SECRETARIA DE SAÚDE -





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

-R\$ 270.078,78- Reforma do Prédio do antigo Posto de Saúde da Família (PSF) Cotegipe, situado à Rua Iracema, nº32, bairro São Benedito.

2- SECRETARIA DE OBRAS -

-R\$ 9.500,00 - Instalação de quebra molas, na Rua José Carlos de Assis, entre os nº 61 e 193, Belo Vale.

-R\$ 9.500,00 - Instalação de quebra molas, Rua Itapemirim, entre os nº 126 e 269, São Benedito.

-R\$ 9.500,00 - Instalação de quebra molas, na Rua Carlos Chagas, entre os nº 16 e 69, Asteca.

-R\$ 9.500,00 - Instalação de quebra molas, na Avenida A, entre os nº 840 e 876, Castanheiras.

-R\$ 9.500,00 - Instalação quebra molas, na Rua Maringá, nº 278, São Benedito.

-R\$ 9.500,00 - Instalação quebra molas, na Rua Maria do Carmo da Silva, entre os nº 457 e 520, Belo Vale.

-R\$ 9.500,00 - Instalação quebra molas, na Rua Poracê, entre os nº 107 e 225, São Cosme.

-R\$ 13.578,79 - Instalação quebra molas, na Avenida Adair de Souza, entre os nº 71 e 145 ou 227, Belo Vale.

-R\$ 130.000,00 - Destinado para manutenção do Campo do Olaria (Construção de 120 metros de muro lateral do Campo Olaria, de frente para Av. José Gonçalves da Silva, bairro Recanto do Olaria).

-R\$ 60.000,00 - Construção de Escada entre a Rua Mangará e Rua Iracema, São Cosme de Baixo.

10- VEREADORA LUÍZA DO HOSPITAL:

1- SECRETARIA DE SAÚDE -

-R\$ 70.078,78 - Destinar para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde do bairro Bom Jesus;

- R\$ 200.000,00 - Destinar para reforma da Unidade Básica de Saúde do bairro Bonanza.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

2- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -

-R\$ 32.544,40 - Destinar para manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos do Projeto Convivendo e Aprendendo - Oficina de Voleibol Mista, da Associação de Proteção à Infância e de Assistência Social de Santa Luzia.

3- SECRETARIA DE OBRAS -

-R\$ 237.534,36 - Pavimentação asfáltica da Rua Quinze de Novembro, Esplanada/Adeodato, Santa Luzia/MG.

11- VEREADOR PAULO PRETÃO:

1- SECRETARIA DE SAÚDE -

-R\$ 135.039,39- Destinado para reforma do Posto de Saúde Caribé, localizado na Rua Pará de Minas, nº2333, bairro São Benedito.

-R\$ 135.039,39- Destinado para reforma do Posto de Saúde Alto São Cosme, localizado na Rua Vacari, nº92, bairro São Cosme de Cima.

2- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL -

-R\$ 270.078,078- Destinar para manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos do Projeto Milagre- Promil, localizado na Av. Beira Rio, nº 3900, depois da FACSAL - Bairro Córrego Frio.

12- VEREADOR PAULO CABEÇÃO:

1- SECRETARIA DE SAÚDE -

-R\$ 70.778,78- Destinado ao Hospital São Joao de Deus para custeio e manutenção da Maternidade.

-R\$ 54.650,00- Destinado para realização de cirurgias eletivas no Município.

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida

Santa Luzia - MG / CEP 33.045-090

Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320037003600380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

-R\$ 144.650,00- Destinado para aquisição de veículo para transporte de equipe para UBS Bom Destino.

2- SECRETARIA DE CULTURA -

-R\$ 80.000,00- Destinado para a Paróquia de Santa Luzia, CNPJ 17.505.249/0046-53, para ações relacionadas a pintura da Igreja Matriz, localizada no Santuário Arquidiocesano Santa Luzia, e na Rua Direita, Centro, que em 1998, foi homologado e inscrito no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, no livro de Tombo Belas Artes e do Tombo Histórico, das obras de Artes Históricas e dos Documentos Paleográficos ou Bibliográficos.

-R\$ 10.000,00 - Destinado Coro Angélico - CNPJ 19.414.404/0001-50 - Criação de Arquivo de Memorial Histórico do Coro Angélico e Orquestra Sacra.

-R\$ 30.000,00 - Destinado para a Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte/Santuário de Santa Luzia, CNPJ 17.505.249/0046-53, para ações de custeio das festividades do Jubileu de Santa Luzia.

-R\$ 10.000,00 - Destinado para a Banda Musical Benício Moreira - CNPJ 20.483.319/0001-22 - para custeio de deslocamento para apresentações no município de Santa Luzia e em outros município de Minas Gerais e do Brasil, e também aquisição e/ou manutenção de instrumentos musicais.

3- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

-R\$ 20.000,00 - Aquisição de material permanente e de consumo para manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos no Centro de Referência de Assistência Social, em especial, no CRAS Bom Destino.

- R\$20.000,00 - Projeto Milagre, CNPJ n.º. 26.627.379/0001-58, para aquisição de material permanente e de consumo para manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos no Centro de Referência de Assistência Social na sede da instituição.

-R\$ 15.000,00 - You Can Fly (Casa de Besteda), CNPJ n.º. 12.838.671/0001-05, para aquisição de material permanente e de consumo para manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos no centro de referência de assistência social na sede da instituição.

4- SECRETARIA DE OBRAS:

- R\$ 25.078,78 - Revitalização da Praça localizada em frente a Igreja de Santo Antônio, bairro Ribeirão da Mata, como sugestão (paisagismo, supressão das árvores que inviabiliza a vista da Igreja e instalação de 2 (dois) bancos).

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida
Santa Luzia - MG / CEP 33.045-090



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320037003600380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

- **R\$ 30.000,00** - Manutenção (substituição das madeiras e outros) da "pinguela" sobre o Ribeirão da Mata, localizada no bairro Ribeirão da Mata, mantendo as mesmas características da atual.
- **R\$ 10.000,00** - Instalação de 1 (um) redutor de velocidade na Rua dos Jacarandás, próximo ao nº 70, bairro Bom Destino.
- **R\$ 10.000,00** - Instalação de 1 (um) redutor de velocidade na Rua dos Pinheiros, próximo ao nº 90, bairro Bom Destino.
- **R\$ 10.000,00** - Instalação de 1 (um) redutor de velocidade na Rua das Pitangueiras, próximo ao nº 48, bairro Bom Destino.

13- VEREADOR PAULO BIGODINHO:

1- SECRETARIA DE SAÚDE -

- R\$ 30.000,00** - Realização de cirurgias eletivas e/ou exames de imagem no Município.
- R\$ 30.000,00** - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Luzia).
- R\$ 35.500,00** - Destinado para o Departamento de Zoonoses para serviço de castração de animais.
- R\$ 30.000,00** - Reforma do PSF Morada do Rio.
- R\$ 17.500,00** - Aquisição equipamentos e materiais permanentes para o PSF Bom Jesus e Posto de Apoio.
- R\$ 17.500,00** - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a UBS Prefeito Rui Avelar de Souza - Posto de Saúde Industrial Americano.
- R\$ 17.500,00** - Aquisição de materiais permanentes (Maca Ginecológica) para o PSF São Geraldo.
- R\$ 30.000,00** - Reforma do PSF Pinhões.
- R\$ 15.500,00** - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o PSF Córrego das Calçadas.
- R\$ 15.500,00** - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o PSF Bonanza.
- R\$ 15.500,00** - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o PSF Frimisa.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

-R\$ 15.500,00 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o PSF Santa Rita.

2- SECRETARIA DE OBRAS-

-R\$ 180.000,00 - Construção de uma quadra no terreno localizado atrás da UMEI Antônio Gomes Damião no bairro Industrial Americano.

-R\$ 11.000,00 - Implantação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Avenida Raul Teixeira da Costa Sobrinho, próximo ao nº 590, no bairro São Geraldo.

-R\$ 79.000,00 - Calçamento poliédrico em toda extensão da Rua Nelson Gonçalves Marques (Rua do Teatro de Curral São Francisco) no bairro Taquaraçu de Baixo.

14- VEREADOR LELEI DO SALÃO:

1- SECRETARIA DE SAÚDE -

-R\$ 60.000,00 - Destinado para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o CAPS adulto e infantil.

-R\$ 100.000,00 - Destinado para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital São João de Deus, Rua Floriano Peixoto, nº333, Centro, Santa Luzia.

- R\$ 78.078,78 - Destinado para reforma da UBS Prefeito Wilson de Souza Vieira, localizada na Rua João Hilario do Nascimento, nº 20, bairro Nova Conquista.

- R\$ 40.000,00 - Destinado para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Posto Tia Lita, localizado na Rua Maria do Carmo de Castro, nº 50, bairro Palmital A.

2- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL -

-R\$ 10.000,00- Destinado para a Creche Padre Germano, CNPJ 22.116.479/0001-69, localizado na Rua Helbert José de Sousa (antiga rua 9) nº 64, bairro Nova Conquista, para manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos visando melhor oferta de suas atividades e infraestrutura.

3- SECRETARIA DE OBRAS -

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida
Santa Luzia - MG / CEP 33.045-090



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320037003600380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

-R\$ 26.478,39- Construção de uma arquibancada básica na quadra do Nova Conquista, localizada do lado do Posto de Saúde, na Rua José Geraldo da Costa, bairro Nova Conquista.

-R\$ 43.200,39- Destinado para calçamento poliédrico com meio-fio da Rua Cinco, bairro Castanheira, próximo ao nº 441, de aproximadamente 4mts de largura e 40mts de comprimento.

-R\$ 190.400,00 - Destinado para pavimentação asfáltica da Rua Antônio Bonifácio Machado, bairro Palmital B, de aproximadamente 7mts de largura e 160mts de comprimento.

15- VEREADOR WANDER CARVALHO:

1- SECRETARIA DE SAÚDE -

-R\$ 40.000,00- Destinado para UPA – São Benedito, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

-R\$ 30.000,00- Destinado para Hospital Municipal Parrillo Calixto, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

-R\$ 130.078,76- Destinado para Hospital São João de Deus, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

-R\$ 70.000,00- Destinado para UBS Virgem dos Pobres, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o consultório odontológico.

2- SECRETARIA DE OBRAS -

-R\$ 9.500,00- Construção de um redutor de velocidade para a Rua Pará de Minas, entre as ruas Ubajara e Natal - São Benedito.

-R\$ 9.500,00- Construção de um redutor de velocidade para a Rua Ubirajara, entre os números 392 -850 - São Benedito.

-R\$ 9.500,00- Construção de um redutor de velocidade para a Rua Nossa Senhora da Conceição, entre as ruas do Divino e Itarema - São Benedito.

-R\$ 89.994,06 - Revitalização (Nivelamento do piso, ampliação e instalação de dois brinquedos) para Praça localizada próxima a Igreja católica na Rua Para de Minas- São Benedito.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

16- VEREADOR WAGUINHO:

1- SECRETARIA DE SAÚDE -

-R\$ 90.000,00- Reforma do PSF CRISTINA.

-R\$ 90.000,00 - Reforma do PSF TIA LITA.

-R\$ 70.078,78 - Compra de material permanente e equipamentos para UPA SÃO BENEDITO.

-R\$ 20.000,00 - Compra de material permanente e equipamentos para APAE.

2- DESENVOLVIMENTO SOCIAL -

-R\$ 10.000,00 – Reforma do Banco de Alimentos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

-R\$ 15.000,00 - Destinado para o Projeto social ASCA, para manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.

3- SECRETARIA DE ESPORTES-

-R\$ 10.000,00 - Destinado para a Liga Municipal de Desportos.

4- SECRETARIA DE OBRAS -

-R\$ 20.023,40- Instalação de 01 (um) passagem elevada de pedestres na Av.Yolanda Teixeira da Costa, em frente ao nº1.043, (Palmital).

-R\$ 9.500,00- Instalação de 01 (um) redutor de velocidade na Av.Antônio de Pinho Tavares, em frente ao nº 531,(Cristina).

-R\$19.000,00- Instalação de 02 (dois) Redutores de Velocidade na Av.João Batista de Lima, em frente aos nºs 160 e 576, (Palmital).

-R\$ 9.500,00- Instalação de 01 (um) redutor de velocidade na Rua Betita Rodrigues, em frente ao nº 122, (Palmital).

-R\$ 9.500,00- Instalação de 01 (um) redutor de velocidade na Rua Geraldo Rodrigues, em frente ao nº 147, (Palmital).

-R\$ 9.500,00- Instalação de 01 (um) redutor de velocidade na Rua Tab. Antônio R. de Almeida, em frente ao nº 305,(Palmital).

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida
Santa Luzia - MG / CEP 33.045-090

Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320037003600380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

- R\$ 9.500,00- Instalação de 01 (um) redutor de velocidade na Rua José Perdigão de Almeida, em frente ao nº100,(Palmital).
- R\$19.000,00- Instalação de 02 (dois) Redutores de Velocidade na Rua Zilda Ferreira de Pinho, em frente aos nºs 16 e 127, (Palmital).
- R\$ 9.500,00- Instalação de 01 (um) redutor de velocidade na Rua Antônio Aleixo de Araújo, em frente ao nº 93, (Palmital).
- R\$ 9.500,00- Instalação de 01 (um) redutor de velocidade na Rua Alberto R. da Silva, em frente ao nº 159, (Palmital).
- R\$ 9.500,00- Instalação de 01 (um) redutor de velocidade na Rua Juiz Geraldo C. de Menezes, em frente ao nº 269,(Palmital).
- R\$ 9.500,00- Instalação de 01 (um) redutor de velocidade na Rua Gov. Israel Pinheiro, em frente ao nº 171, (Chácaras S. Inês).
- R\$ 19.000,00- Instalação de 02 (dois) redutores de velocidade na Av. Venâncio Pereira dos Santos, em frente aos nºs 1.481 e 1.631, (Cristina B).
- R\$ 9.500,00- Instalação de 01 (um) redutor de velocidade na Rua Pará de Minas, em frente ao nº 1.426, (São Benedito).
- R\$ 10.000,00 - Instalação de Brinquedolândia na Rua Rio Prata, próximo ao nº 49, bairro Santa Matilde/Córrego das Calçadas.
- R\$ 29.200,00 - Construção de galeria/rede pluvial na Rua Divino Espírito Santo, em frente ao escadão, bairro Palmital (setor 7).
- R\$ 23.855,38 - Pavimentação (bloquetes intertravados) no Beco localizado entre as Ruas Betita Rodrigues e Geraldo Rodrigues, bairro Palmital.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

17- VEREADOR LELEI DA AUTOESCOLA:

1- SECRETARIA DE SAÚDE:

R\$ 135.039,39 - Destinado para reforma da UBS São Geraldo - CNES 6198376, localizada à Av. Raul Teixeira da Costa Sobrinho, 741 - bairro São Geraldo, Santa Luzia/MG.

R\$ 135.039,39 - Destinado para reforma da UBS Bom Jesus - CNES 6198171, localizada à Rua Francisco Jerônimo da Silva, 25 - bairro Bom Jesus, Santa Luzia/MG.

2- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL -

-R\$ 28.359,59 - Destinar para manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos da Associação de Proteção à Infância e de Assistência Social de Santa Luzia, inscrita sob CNPJ 24.427.155/0001-77, localizada Rua Floriano Peixoto, nº. 409, Centro, Santa Luzia/MG, CEP:33.010-030.

-R\$ 28.359,59 - Destinar para manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos do Instituto Comunitário Seara de Luz, inscrita sob CNPJ 01.105.995/0001-18, localizada Rua Doutor Plinio De Moraes, nº 40, Asteca, Santa Luzia/MG, CEP: 33.120-320.

-R\$ 28.359,59 - Destinar para manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos do Projeto de Ação Solidária – PROAS, inscrita sob CNPJ 11.021.422/0001-60, localizada à Praça Waldemar Augusto Dos Santos, nº. 68 A, Bela Vista Santa Luzia/MG.

-R\$ 20.000,00 - Destinar para manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos do Projeto Ebenezer, inscrito sob CNPJ 22.997.041/0001-37, localizada Rua Dona Inhazinha Castro, 227, São Benedito, Santa Luzia/MG.

3- SECRETARIA DE OBRAS -

-R\$ 25.000,00- Realização de obras de infraestrutura na praça localizada ao lado da Rua Doutor Alfredo Alves de Albuquerque, próximo ao nº261, Bela Vista, Santa Luzia/MG.

-R\$ 100.000,00 - Calçamento poliédrico na Rua Quinze de Novembro, do nº144 ao 12, Adeodato, Santa Luzia/MG, CEP 33015-090.

-R\$ 10.000,00 - Instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Alto Do Tanque, próximo ao nº. 720, bairro Nossa Senhora Das Graças, Santa Luzia/MG.

-R\$ 10.000,00 - Instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Alto Do Tanque, próximo ao nº. 875, bairro Nossa Senhora Das Graças, Santa Luzia/MG.

-R\$ 10.000,00 - Instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Palmor Teixeira Viana, próximo ao nº 329, bairro Bela Vista, Santa Luzia - MG.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

-R\$ 10.000,00 - Instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Boa Vista, nº. 1031, bairro Camelos, Santa Luzia/MG.”





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

MENSAGEM Nº 039/2024

Santa Luzia, 30 de agosto de 2024.

Exmo. Senhor Presidente,

Exmos. Senhores Vereadores,

Submeto à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que “Altera o Anexo V, referente às Emendas Impositivas, da Lei nº 4.549, de 30 de dezembro de 2022, que ‘Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Luzia para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências’”.

Considerando a manifestação e solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SMPO, mediante Comunicação Interna nº 255/2024-08, do processo SEI 24.19.000000125-5, sobre a necessidade de alteração das emendas impositivas de acordo com ofícios solicitados pela nobre casa legislativa, fez-se necessário o presente projeto com as alterações nele contidas.

Ressalta-se que as emendas impositivas foram incorporadas à legislação municipal por meio da Emenda à Lei Orgânica (LOM) nº 01/2020. Vejamos o dispositivo, atualizado:

“Art. 137-A É obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma equitativa, da programação incluída por emendas individuais em lei orçamentária, em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

§ 1º Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e impessoal as emendas apresentadas, independente da autoria.

§ 2º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§ 3º As programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica, sendo que nestes casos, no empenho das despesas, que integre a programação prevista no caput deste artigo, serão adotadas as seguintes medidas:

I - até 90 (noventa dias) após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo, de forma detalhada, as justificativas dos impedimentos de ordem técnica; (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 2/2021)





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

II - até 30(trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I deste parágrafo, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

III - até 30(trinta) dias após o prazo previsto no inciso II deste parágrafo, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei à Câmara Municipal sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável; e

IV - se, até 30(trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso III deste parágrafo, a Câmara Municipal não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na lei orçamentária.

§ 4º Após o prazo previsto no inciso IV do §3º deste artigo, as programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão consideradas de execução obrigatória nos casos dos impedimentos justificados na notificação prevista no inciso I do §3º deste artigo.

§ 5º Impedimento de ordem técnica pode ser entendido como elementos que obstem o curso regular da realização da despesa referente à emenda individual de execução obrigatória, sendo exemplos:

I - incompatibilidade do objeto indicado com a finalidade da ação orçamentária, sendo exemplo:

a) ação orçamentária para fomento ao setor agropecuário e o objeto da proposta é custear festa de peão.

II - incompatibilidade do objeto indicado com o programa do órgão executor, sendo exemplo:

a) o programa da Secretaria Municipal de Saúde possui itens padronizados e a proposta indica aquisição de um bem não existente na lista.

§ 6º As emendas de execução obrigatória a que se refere este artigo, serão identificadas em nível de projeto/atividade, sendo que para atividade iniciarão com o dígito 6 (seis) e para o projeto com o dígito 7 (sete).”
(Destaque nosso)

O descritivo dos objetos das emendas parlamentares para o exercício de 2023 encontra-se disposto no Anexo V da Lei nº 4.549, de 30 de dezembro de 2022, Lei Orçamentária Anual de 2023, cabendo ao Parlamentar autor da referida emenda individual indicar nova destinação aos recursos em questão caso entenda necessário.

Tendo em vista o fato da descrição qualitativa dos objetos destas alterações constarem no Anexo V da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, mostra-se imperiosa a necessidade do presente Projeto de lei para legitimar a inclusão pleiteada, tendo em vista o interesse público condizente com a correta aplicação dos recursos públicos em comento.

Diante do exposto, considerando o objetivo do Projeto de Lei colocado sob o crivo do Poder Legislativo Municipal, certo de que ele receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus lustres pares, submeto-o à exame e votação, nos termos Lei Orgânica Municipal e conforme o Regimento Interno dessa Casa.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Cordialmente,

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

